



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020

De 25 de novembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARI ROCHA
FERRAZ JÚNIOR**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Ari Rocha Ferraz Júnior.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo